



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao EXTRATO DE CONTRATO. 1 Termo Aditivo. Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - PREGÃO N.º 029/2017 – SRP-PMS, publicado no DOM dia 06/09/2018, página 149, edição MMMDCLVI, ONDE SE LÊ Contratante: O Município de São João da Fronteira. LEIA-SE Contratante: O Município de São João da Serra - PI.

São João da Serra (PI), 06 de setembro de 2018.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA  
CNPJ N.º 41.522.103/0001-07\* Fone/Fax: (0\*\*89) 3584-1194.

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro\* e-mail: [prefeituravb@hotmail.com](mailto:prefeituravb@hotmail.com)  
CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

### TERMO ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo N.º 001.0001710/2018 - PMVB - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A, PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI**, conforme especificações técnicas constantes no termo de referências Anexo I, que ADJUDICOU como vencedora do certame a empresa GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ N.º 15.723.680/0001-49 com a proposta global no valor de R\$ 79.750,00 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme proposta de preços e mapa de apuração anexos ao processo. Várzea Branca - PI, 29 de Agosto de 2018. GILSON DOS REIS SOARES - Pregoeiro - em Exercício/FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO e GEAN LIMA DA SILVA - Equipe Apoio.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018 - PMVB

O Prefeito Municipal de Várzea Branca - PI, usando de suas atribuições legais, considerando os termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 013/2018, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A, PEQUENO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI**, conforme Termo de Referência Anexo I, resolve: HOMOLOGAR o resultado apresentado na ata da Sessão Pública, exarado pelo Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, consoante Parecer da Assessoria Jurídica em favor da empresa GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ N.º 15.723.680/0001-49 com a proposta global no valor de R\$ 79.750,00 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme proposta de preços anexa ao processo. Fica desde já representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, ciente de que deverá comparecer num prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da convocação, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Várzea Branca - PI, 04 de setembro de 2018. IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO CONTRATO FORNECIMENTO N.º 013.0509/2018 REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

Data Assinatura: 05 de Setembro de 2018. Contratante: Município de Várzea Branca/Secretaria de SAÚDE. Contratado: GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI CNPJ N.º 15.723.680/0001-49. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE VÁRZEA BRANCA - PI**, conforme quantitativos e especificações constantes nos termos de referências Anexo I e proposta de preço apresentada. Valor Global: R\$ 79.750,00 (SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Vigência: 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, aditivado ou suprimido nos termos do Art. 57, II, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e PP n.º 013/2018. Fonte de Recursos: Orçamento Geral 2018/ Termo Comp. N.º 2211351712191513661/MS-FNS. Várzea Branca, PI, 05 de Setembro de 2018. Assina pela Contratante ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA e pela Contratada PATRÍCIA LEOPOLDINA COSTA CARNEIRO MAIA.



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
PRAÇA PROF. JÚLIO PAIXÃO, 312. E-MAIL: SEMELSRN1@GMAIL.COM  
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO (ITEM 11 ALUNOS, MANHÃ E TARDE), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS 07236078344, inscrita no CNPJ: N.º 29.605.106/0001-09, CONFORME DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTIPULADA NO EDITAL E NA LEI 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N.º 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP n.º 64770-000, neste ato representada por Nailer de Castro Gonçalves, Secretária de Educação, CPF n.º 151.653.533-20, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, denominada simplesmente CONTRATANTE. E do outro lado a empresa: GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS 07236078344, inscrita no CNPJ: N.º 29.605.106/0001-09, Ac. Localidade Baixão do Edgar, S/N, Casa, Zona Rural, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pelo Sr. Guilherme Ribeiro dos Santos, brasileiro, portador do CPF: N.º 072.360.783-44, doravante denominada CONTRATADA, considerando os elementos constantes do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2018, e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações constantes no PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2018, nos seguintes termos e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da Cláusula Segunda do Contrato n.º 082/2018, referente ao acréscimo quilometragem da Rota 03 (três), alterando a quilometragem da rota 03 (três). O mesmo fica aditivado a quilometragem em 264 (duzentos sessenta e quatro) km mensal, equivalente a 13,64% (treze vírgula sessenta e quatro por cento) da quilometragem referente o contrato n.º 082/2018, que é de 1.936 (um mil novecentos e trinta e seis) km mensal. Sendo que o presente contrato n.º 082/2018 passara a ser de 2.200 (dois e duzentos) quilômetro mensal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo na Cláusula Quinta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato/PI, 23 de abril de 2018.

*Nailer de Castro Gonçalves*  
NAILER DE CASTRO GONÇALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Guilherme Ribeiro dos Santos*  
GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS 07236078344  
CNPJ: N.º 29.605.106/0001-09

#### TESTEMUNHAS:

1º *Flávia Rêgina Batista*

CPF: 454.385543-72

2º \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_